



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a abertura de Nova Turma do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Sistemas Eletrônicos e Automação Industrial.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando as informações e os documentos que constam no processo nº 23062.030696/2023-74, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica aprovada* a abertura de nova turma do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Sistemas Eletrônicos e Automação Industrial, cujo Projeto Pedagógico encontra-se aprovado pela Resolução CEPE-18/20, de 16 de dezembro de 2020 - documento n. 40 do processo n. 23062.030308/2019-79.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 14:27)

LAISE FERRAZ CORREIA

MEMBRO

CPPG (11.81.01)

Matrícula: 1671088

Processo Associado: 23062.030696/2023-74

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação: **0b04ca1dc9**